



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, que a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, através do Departamento de Arrecadação e Cobrança Tributária, que houve renúncia fiscal e cuja renúncia se deu em observância as exigências previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal a contar do mês de março de 2025.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Barra dos Coqueiros/SE, 25 de abril de 2025.

DENIS RAFAEL DOS SANTOS MELO

Diretor do Departamento de Arrecadação e Cobrança Tributária